

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 260 - Educação Física

ANO ESCOLAR DE 2017/2018

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

30^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 260 - Educação Física

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
181	7979703340	VIVIANA JORGE PERALTA	152468 - Agrupamento de Escolas de Carvalhos, Vila Nova de Gaia	EXT	18	TEMPORÁRIO	
920	1690471980	ANA CATARINA GUIMARÃES DA COSTA LEITE	150290 - Agrupamento de Escolas Virgínia Moura, Guimarães	EXT	C	TEMPORÁRIO	
945	4424251268	CARLA SUSANA FERREIRA FERNANDES	150319 - Agrupamento de Escolas de Terras de Bouro	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1022	8297724131	ANDREIA SOFIA RODRIGUES MOREIRA	160970 - Agrupamento de Escolas de Gafanha da Encarnação, Ílhavo	EXT	12	TEMPORÁRIO	
1157	1231432578	PAULO JORGE CARVALHO DA COSTA	135161 - Agrupamento de Escolas de Mourão	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1249	1096723158	RICARDO JORGE ALVES GOMES	171153 - Agrupamento de Escolas do Restelo, Lisboa	EXT	12	TEMPORÁRIO	
1318	6167062161	JOÃO DANIEL FERREIRA DUARTE	135574 - Agrupamento de Escolas de Estremoz	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1487	7231531598	VALDEMAR MIGUEL ROCHA SAMPAIO	145191 - Agrupamento de Escolas Professor Paula Nogueira, Olhão	EXT	14	ANUAL	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD' - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).